



DECRETO Nº. 2.542 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL DESTE MUNICÍPIO, QUE INTEGRA A COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, CRIADO PELA LEI Nº. 1.313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Para a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL**, art. 8º da Lei n. 1.313, de 30 de setembro de 2009, ficam nomeados os seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal do Meio Ambiente

- **Titular:** Milton Nascimento
- **Suplente:** Rodrigo Zavarize Pretel

Secretaria Municipal da Saúde:

- **Titular:** Renato Pedrosa de Medeiros
- **Suplente:** Crislaine da Silva

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** Elaine Maria de Castro Mesquita
- **Suplente:** Eliana Aparecida Martins Pironel

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Clubes e Serviços

- **Titular:** João Carlos de Souza
- **Suplente:** Zeldi dos Santos

Sindicatos do Município

- **Titular:** Adaildo Cândido da Costa
- **Suplente:** Israel Peressim

Associações de Bairros

- **Titular:** Alexsandro Fonseca
- **Suplente:** Antonio José Nogueira



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

Art. 2º A presente nomeação não cria qualquer vínculo empregatício e nem enseja direito a remuneração, sendo que os serviços prestados serão considerados de natureza pública relevante.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal